



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**PORTARIA N° 34/2022.
DE 1° SETEMBRO DE 2022**

***TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA N° 19/2021.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 219 da Resolução n° 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria n° 19, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre concessão da Gratificação Especial de 67% (Sessenta e sete por cento) da ocupante do Cargo Comissão de Secretária Geral, Símbolo CCL-03, lotada na Câmara Municipal de Capela, **FRANCISCA GUIOMAR CARVALHO DE ARAÚJO**, portadora do RG. n° 824.819/SSP-SE e CPF n° 516.862.875-34.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria n° 19/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 1° de setembro de 2021.

JOSÉ LOPES GAMA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE